

اتفاق التعاون بين ملتقى رجال الأعمال الفلسطيني والغرفة التجارية الصناعية العربية البرتغالية
Acordo de cooperação entre o Fórum de Homens de Negócio Palestinianos (PBF) e a Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIA)

Cooperation Agreement between the Palestinian Businessmen Forum and the Arab-Portuguese Chamber of Commerce and Industry

ملتقى رجال الأعمال الفلسطيني والغرفة التجارية الصناعية العربية البرتغالية، يشار إليهما فيما يلي بعبارة "الطرفين".

O Fórum de Homens de Negócio Palestinianos e a Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa, doravante designadas como "as partes",

The Palestinian Businessmen Forum (PBF) and the Arab-Portuguese Chamber of Commerce and Industry (APCCI), below designated as "the two parties",

من أجل خلق إطار عام لدعم التنمية والتعاون التجاري والصناعي والاقتصادي على أساس المنفعة المتبادلة بين البلدين،
اتفق الطرفان على ما يلي:

Pretendendo criar um quadro de apoio ao desenvolvimento e à cooperação comercial, industrial e económica, assente numa base vantajosa para ambos países, acordaram o seguinte:

In order to build up a framework for development support and commercial, industrial and economic cooperation, based on mutual interest between both countries, agreed on the following:

Artigo 1º / Article 1 / 1 البند

1 - يتعين على الجانبين تشجيع وتسهيل المشاريع التي تهدف إلى تعزيز وتطوير التعاون التجاري والصناعي والاقتصادي بين البلدين، وفقاً للقوانين والاتفاقيات الدولية التي وقعتها مسبقاً.

1 – Ambas as partes deverão encorajar e facilitar os projectos que visam consolidar e desenvolver a cooperação comercial, industrial e económica entre ambos os países, em conformidade com as legislações e os acordos internacionais já assinados.

1 - The two parties will encourage and assist the projects whose goals are the promotion and the development of trade, industrial and economic cooperation between the two countries in accordance with the International laws and conventions already signed by them.



البند 2º / Article 2 / 2

1 - سيعمل الطرفان على تحديد إمكانيات التعزيز والتطوير المستمر للعلاقات الثنائية والتعاون التجاري والصناعي والاقتصادي.

1 - Ambas as partes irão determinar as possibilidades da consolidação do desenvolvimento contínuo das relações bilaterais, da cooperação comercial, industrial e económica.

1 - The two parties will identify the possibilities of growth, and sustain development of the mutual relations, as well as the commercial, industrial and economic cooperation.

البند 3º / Article 3 / 3

من أجل تطبيق البند 1 والبند 2، يتعهد الطرفان بما يلي:

1 - توطيد مجالات التعاون بين أعضاء ملتقى رجال الأعمال الفلسطيني وأعضاء الغرفة التجارية الصناعية العربية البرتغالية في سائر مجالات النشاط الاقتصادي، بما يعزّز قطاع الأعمال لدى البلدين.

2 - المساهمة في تسهيل الإجراءات التي من شأنها تعزيز التبادل التجاري وزيادة الاستثمار، وذلك من خلال مخاطبة الجهات وتذليل الصعوبات من قبل كل طرف في بلده.

3 - العمل على توفير قاعدة بيانات مشتركة تساهم في توفير المعلومات اللازمة، وتكون بمثابة نقطة اللقاء لرجال الأعمال واهتماماتهم المشتركة.

4- ستقوم الغرفة التجارية الصناعية العربية البرتغالية بتزويد ملتقى رجال الأعمال الفلسطيني باسماء الشركات المنتجة والمصدرة. وسيقوم ملتقى رجال الأعمال كذلك بتوجيه رجال الأعمال والشركات الفلسطينية لخلق عقود شراكات عمل مع الشركات البرتغالية، ويقوم أيضاً بعرض فرص الاعمال والاستثمار القائمة بفلسطين، وسيسعى لتسهيل دخول رجال الأعمال والشركات البرتغالية إلى فلسطين.

5- تبادل المعلومات والمنشورات على الاقتصاد والإنتاج والتصدير والتجارة الخارجية والتعاون الاقتصادي والمشاريع التجارية والعملانية والاستثمارية المشتركة والمعلومات الاقتصادية والتجارية العامة والتشريعات الاقتصادية والتجارية ، الخ.

6 - تبادل المعلومات عن المعارض التجارية الدولية التي تنظم في دولة فلسطين والجمهورية البرتغالية ودعم الشركات المشاركة في هذه المعارض التي يتم تنظيمها في البلدين.

7 - تنظيم أنشطة مشتركة: بعثات اقتصادية متعددة القطاعات، زيارات وفود رجال الأعمال إلى/من فلسطين والبرتغال، على أن يتم الشروع في التحضيرات لهذه الزيارات بشهرین على الأقل قبل موعد تحقيقها.

8 - تشجيع رجال الأعمال والتجار الفلسطينيين بالانتساب إلى الغرفة التجارية الصناعية العربية البرتغالية، وكذلك، بغية توثيق أواصر التعاون المشترك بين الطرفين.

A fim de aplicar o artigo 1º e 2º, ambas as partes comprometem-se com o seguinte:

1 - Reforçar a cooperação entre os membros da PBF e da CCIAP em todas as áreas de actividade económica, de forma a consolidar o sector empresarial de ambos os países.

2 - Contribuir para facilitar as acções e os procedimentos que visam favorecer as trocas comerciais e consolidar os investimentos, através da comunicação com as entidades responsáveis e da superação de obstáculos, por ambas as partes no país que representam.

3 - Proporcionar uma base de dados comum que contribuirá para o fornecimento de informações necessárias, e que funcionará como ponto de encontro dos homens de negócios e dos seus interesses comuns.

4 - A Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa fornecerá ao PBF os nomes das empresas produtoras e exportadoras. O PBF conduzirá os homens de negócios e as empresas palestinianas a fazer contratos de parceria de trabalho (empreendimento conjunto) com empresas portuguesas. O PBF apresentará, também, as oportunidades de negócio e investimento na Palestina e procurará facilitar a entrada dos homens de negócios e das empresas portuguesas na Palestina.

5 - Troca de informações e publicações sobre a economia, a produção, a exportação, o comércio exterior, a cooperação económica, os projectos comerciais, o urbanismo, o investimento conjunto, informações económicas e comerciais gerais e das legislações económicas e comerciais, etc.

6 - Troca de informações sobre as exposições comerciais internacionais organizadas na Palestina e em Portugal, bem como apoiar as empresas participantes nestas exposições organizadas em ambos os países.

7 - Organizar actividades conjuntas, designadamente, missões empresariais multisectoriais, troca de visitas de delegações de homens de negócios entre os dois países, devendo as mesmas serem trabalhadas com, pelo menos, dois (2) meses de antecedência.

8 - Encorajar aos homens de negócios e aos comerciantes Palestinianos afiliar-se à Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa, e vice-versa, para consolidar os laços da cooperação mútua entre os dois países.

In order to apply the paragraphs 1 and 2 the two parties agree on the following:

1 – Strength the cooperation between the members of the PBF and APCCI in all economic areas, enabling a sustainable business growth of both countries.

2 – Contributing and simplifying the actions and procedures that seek to encourage the commercial trades and improve the investments, through the communication with the responsible entities and overcoming the obstacles in the countries that both parties represent.

3 – Building a common database directory that will provide the necessary information, which will also work as an affective meeting point of the businessmen and their common interests.



4 -The Arab-Portuguese Chamber of Commerce and Industry shall provide to PBF the names of producers and export companies. The PBF will lead the Palestinian businessmen and companies to accomplish business contracts (*joint-venture*) with the Portuguese companies. The PBF will also provide all business and investments opportunities in order to encourage the access of the Portuguese businessmen and companies within the Palestinian territory.

5 – Exchanging information and publications regarding economics, production and exports, external trade, economic cooperation, construction and joint investment projects, economic and trade legislation, etc..

6 – Sharing Information concerning the major international trade exhibitions, held either in Palestine or in Portugal, as well as to support the exhibitors in each country.

7 – Arranging for several joint events, such as multi sectorial business delegations and businessmen visits to the two countries. These actions must be planned, at least, two (2) months in advance.

8 – Encouraging the businessmen and the Palestinian salesmen to become members of the Arab-Portuguese Chamber of Commerce and Industry and vice-versa, in order to strength the ties of the mutual cooperation between the two countries.

يُعتبر هذا الاتفاق نافذاً اعتباراً من تاريخ توقيعه

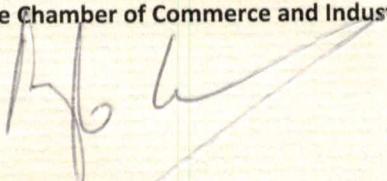
Este acordo é aplicável a partir da data da sua assinatura
This agreement shall be effective as of the date of signature by both Parties

وُقّع في لشبونة - البرتغال، بتاريخ 11 ديسمبر 2014 ، في نسختين (نفس البنود) محررتين باللغات: العربية والبرتغالية وإنجليزية.

Assinado em Lisboa, Portugal a 11 de Dezembro de 2014, em duas cópias (mesmos termos) redigidas em três línguas: árabe, português e Inglês.

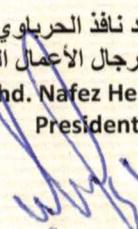
Signed in Lisbon, Portugal, on the 11 of December of 2014, in two copies (same terms) written in three languages: Arabic, Portuguese and English.

الغرفة التجارية الصناعية العربية البرتغالية
Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa
Arab-Portuguese Chamber of Commerce and Industry



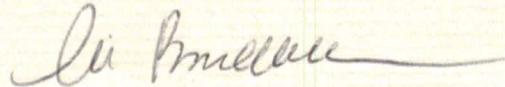
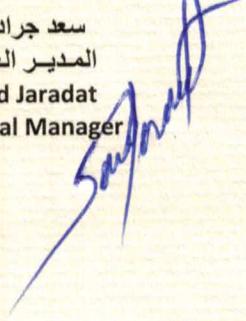
أنجيلا كورايا
رئيس مجلس الإدارة
Ângelo Correia
Chairman of Board of Directors

ملتقى رجال الأعمال الفلسطيني
Fórum de Homens de Negócio Palestinos
Palestinian Businessmen Forum



محمد نافذ الحريري
رئيس ملتقى رجال الأعمال الفلسطيني
Mhd. Nafez Herbawi
President

عايدة بو عبدالله
الأمينة العامة ورئيسة الجهاز التنفيذي
Aida Bouabdelah
General Secretary & CEO

سعد جرادات
المدير العام
Saad Jaradat
General Manager